

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<i>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</i>	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES – SAAE.		
<i>Responsável pela demanda</i>	Fabricio Oliveira de Andrade	Portaria / Matrícula / CPF	
<i>Cargo:</i>	Presidente	Lotação:	SAAE
<i>e-mail:</i>		Tel:	

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<i>NOME</i>	Bergue William Apolinário Cavalcanti	Portaria/ Matrícula / CPF	
<i>Perfil Integrante:</i>	Integrante Solicitante da Demanda	Lotação:	SAAE
<i>e-mail:</i>		Tel:	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Fabricio Oliveira de Andrade
Presidente.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO
o Registro de Preços para eventual aquisição de POLICLORETO DE ALUMÍNIO A 18% e FLUOSSILICATO DE SÓDIO para análise e o tratamento de água do sistema de abastecimento do Município de Palmares – PE, no âmbito do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES.
MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA



Define-se como água potável aquela cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos, atendam ao padrão de potabilidade e não ofereça risco à saúde das pessoas. Os produtos químicos requisitados são utilizados no processo de análise e do tratamento da água que será fornecida à população. Os materiais químicos objetos do presente Estudo Técnico Preliminar, Policloreto de alumínio e Fluossilicato de sódio, deverão ser de primeira qualidade, fabricados de acordo com suas respectivas NBR's, ter registro em seus respectivos órgãos de controle (Ministério da Saúde, ANVISA etc.), estando de acordo com as normas e legislações vigentes. Considerando todo o exposto e da ampla e intensa rede de abastecimento que o SAAE Palmares possui (ETA Japaranduba, ETA Newton Carneiro, ETA Nova Palmares, ETA Serro Azul, ETA Santo Antônio dos Palmares), seja faz necessário a aquisição dos objetos mencionados anteriormente para abastecer todas as estações de tratamento.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Fornecimento de água potável, em perfeitas condições de uso, para toda a população.

4. FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos:	17.122.1701.2107.0000 – GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se os presentes autos ao Presidente, para aprovação da presente demanda, com posterior envio ao Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE.